



32.03.08-459/08 - *Prezido*
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

PMDB

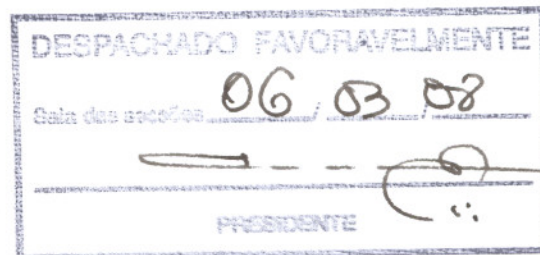
INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ^{072/08}

Protocolo Nº 320/2008

Campo Mourão, 03/03/08 Horas 16:11

Elia
PROTOCOLISTA



Os Vereadores que subscrevem, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requerem à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que se efetue um levantamento na Secretaria de Obras, quanto ao material de ferragens recolhido e depositado naquele departamento, que também se efetue levantamento do maquinário sucateado, depositado naquele local, e que se faça a licitação para venda do mesmo.

Reiterando indicação protocolada sob nº 2542/2006.

Reiterando indicação protocolada sob nº 1536/2007.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao departamento de obras, notamos que existe farto material (ferragens) depositado aos fundos do pátio e também existem diversos maquinários, que segundo informações dos mecânicos, não tem como serem recuperados. Com isso posto, indicamos que se efetue a licitação para venda dos mesmos. Fazendo esta limpeza no local, também se estará evitando o desaparecimento deste material e a proliferação de insetos no meio deste.

Pede deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 03 de março de 2008.

ROQUE DE FREITAS

ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br]

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

☒ Indicação nº	<u>320</u>	/2008	☐ Projeto de Lei nº	_____	/2008
☐ Indicação Legislativa nº	_____	/2008	☐ Projeto de Resolução	_____	/2008
☐ Requerimento	_____	/2008	☐ Emenda à L.O.M. nº	_____	/2008
☐ Outros	_____	/2008	☐ Moção nº	_____	/2008

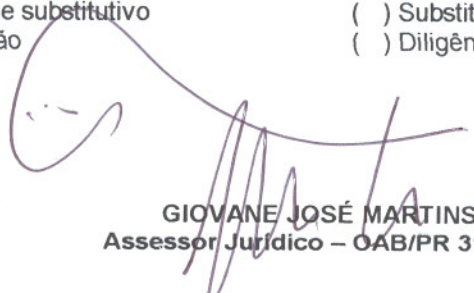
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- ☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 05/03 /2008.

- ☒ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas. ☐ Emendas em anexo.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo ☐ Substitutivo em anexo.
- ☐ Contrário à tramitação ☐ Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312